



Em 2019 vamos eleger os Doces!

Eleger as 7 Maravilhas de Portugal é cada vez mais um ato emotivo, uma tomada de posição sobre quem somos e de onde vimos.

O produto endógeno, a marca da terra, a preservação da qualidade dos ingredientes e a capacidade que o país tem de inovar e de se reinventar nas suas tradições são cada vez mais fatores distintivos nas eleições 7 Maravilhas.



As candidaturas são efetuadas online e no limite até 7 de março de 2019.

Inscriva já os doces da sua região!

Todos se podem candidatar.

O regulamento explicita como são apresentadas as candidaturas, bem como as categorias em que cada Doce se deve candidatar, de forma a salvaguardar a diversidade de doces nacionais e a cumprir os critérios de elegibilidade.

[O Regulamento pode ser encontrado no site, na página de candidaturas às 7 Maravilhas dos Doces®.](#)

Para mais informações consultar o regulamento no site oficial

Qualquer dúvida contactar a organização: nomeados@7maravilhas.pt